

DESPACHO

Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do Iº
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 10/02/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/02/2026

Secretário(a)
Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O

Sessão de 10/02/2026

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente

CPF: 728.192.247-20
Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 03 /2026

Ementa: Providências urgentes para o reforço da segurança pública no Município de São José de Mipibu-RN.

Os vereadores que a este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Governadora do Estado, Sra. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA E O Ilustríssimo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Cel. FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA, solicitando providências urgentes para o reforço da segurança pública no Município de São José de Mipibu-RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de São José de Mipibu enfrenta, neste início do ano de 2026, uma grave escalada da violência, com o registro de 15 homicídios, incluindo vítimas que não possuem qualquer vínculo com organizações criminosas, como uma criança de apenas 4 anos e sua avó, assassinadas em tentativa de chacina, bem como um policial federal aposentado, morto ao reagir a um assalto em sua propriedade rural, no Distrito do Arenã, após sua família ser feita refém por criminosos armados.

Além disso, a população convive diariamente com roubos constantes de motocicletas, assaltos a residências e granjas, intimidação de membros de facção, sobretudo na zona rural, gerando um clima de medo e insegurança generalizada.

A situação se agrava diante das informações oficiais de que a Delegacia de Polícia Civil de São José de Mipibu conta atualmente com apenas 6 (seis) policiais civis lotados, número absolutamente insuficiente para atender a demanda do município, bem como pelo fato de que o único veículo disponível para a instituição encontra-se quebrado há aproximadamente dois meses, comprometendo investigações, diligências, atendimentos de ocorrência e o combate efetivo à criminalidade.

Registre-se, ainda, que houve retirada de efetivo policial sem a devida reposição, deixando o município ainda mais vulnerável, em flagrante prejuízo à segurança da população.

A segurança pública é dever constitucional do Estado, sendo inadmissível que um município inteiro permaneça desassistido diante de um cenário tão alarmante.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Diante do exposto, requer-se:

I – O reforço imediato do efetivo da Polícia Civil no Município de São José de Mipibu;

II – A imediata recuperação ou substituição da viatura da Polícia Civil, garantindo condições mínimas de trabalho aos agentes;

III – A adoção de medidas emergenciais de segurança pública, com integração entre as forças policiais, visando conter a criminalidade e proteger a população.

IV – Presença ostensiva da Polícia Militar, especialmente nas áreas mais vulneráveis;

V – Resposta claras e prazos objetivos.

A população de São José de Mipibu não pede privilégios.

Pede o básico: direito de viver, trabalhar e criar seus filhos sem medo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 08/02/2026 17:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora/Presidente

Vereadores:

Alberto de Araújo Villar Raposo de Melo Neto

Daniel Ferreira Caldas

Felipe de Moura Ferreira

Jean Poggio Nerino

Marcio Gustavo de Araújo Freire

Rosiane Pereira de Lima Rafael

Carla Simone Gomes de Lima

Edilson França

Gustavo Roque de Souza Menino

Kenclis Alves Ribeiro

Maria Dueneide Rodrigues da Silva

Washington Elávio Cardoso